



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

### COMUNICADO - COMAS-SP Nº 30/2021

Publicado no DOC em 25/02/2021 – Pág. 45

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 6º e A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; E DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1629/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 16/10/2020, PÁG.60 E 61, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOVO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE **18 DE DEZEMBRO DE 2020**, DAS 13H ÀS 17H, DA **PLENÁRIA DE POSSE DO(A)S NOVO(A)S CONSELHEIRO(A)S DA SOCIEDADE CIVIL** A SER REALIZADA, NA MODALIDADE ON LINE, PARA A TRANSIÇÃO DO 10º AO 11º MANDATO DO COMAS-SP.

**MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO COMAS-SP**

#### **ATA Nº 20/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.**

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min na sede do COMAS/SP, foi informado pela Secretária Executiva, Sra. Graziela de Mattos Lima, a metodologia de condução da plenária na forma virtual, dando as boas vindas a(o)s Conselheiro(a)s eleito(a)s da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, momento em que, deu início à averiguação da presença dos eleito(a)s e dos demais convidado(a)s. Esclareceu, para tanto, que a composição da mesa de deliberação se dará somente após o chamamento para a posse. Passa a traçar um breve histórico da gestão de 2018/2020 ressaltando que, em virtude do cenário pandêmico, o mandato da atual gestão foi prorrogado até o final desse ano, aprovado por meio de novo calendário, de acordo com as disposições da Resolução COMAS-SP nº 1629/2020, publicada no D.O em 16/10/2020.

Esclareceu, ainda, que a designação da composição bem como a ratificação do(a)s conselheiro(a) eleito(a)s no pleito de 05 de dezembro de 2020, de forma híbrida, presencial e virtual e os indicados pelo Poder Público e suas respectivas secretarias se dará pelo Exmo. Sr. Prefeito Bruno Covas, por meio de Portaria específica para tanto. Antes da leitura e verificação da presença dos conselheiros eleitos e indicados para a efetivação solene da posse representando a Sociedade Civil, foi dada a palavra para a Ilustríssima Presidenta do COMAS-SP, no exercício do mandato de 2018/2020, Sra. Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini, e respectivamente, a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Berenice Maria Gianella e, logo após, ao Ilustríssimo Senhor Secretário – Adjunto da SMADS, Douglas Gualberto Carneiro que deram as boas vindas a(o)s conselheiro(a)s, parabenizaram a atuação da Presidenta, Sra. Darlene Terzi, no exercício do seu mandato e a atuação do(a) antigos Conselheiro(a)s, relataram um pouco da importância do Conselho dentro da política da Secretaria, dos planos e das mudanças significativas executadas no ano de 2020 em prol da política da Assistência Social, mesmo em ano atípico em virtude da pandemia, bem como dos planos e desafios desta nova gestão para o próximo exercício.

A Sra. Darlene agradeceu ao(s) Conselheiro(a)s da sua gestão e a equipe técnica pelo comprometimento e trouxe os desafios da elaboração da Conferência Municipal de Assistência Social no ano de 2019, em detrimento da posição do Conselho Nacional e Estadual da Assistência Social; o funcionamento do Conselho, mesmo diante de um ano atípico com a pandemia, de manter os procedimentos de inscrições e manutenções, bem como a própria eleição de forma híbrida (virtual e presencial). Parabenizou o(a)s Conselheiro(a)s eleitos, dizendo da certeza da militância do SUAS em prol da assistência social, na defesa do(a)s usuário(a)s e dos trabalhadores. Finaliza a fala dizendo que a sua



gestão se comprometeu em defender integralmente o SUAS e a Política de Assistência Social do Município de São Paulo.

Passada a palavra para Secretária Sra. Berenice Maria Gianella, parabeniza a atuação da gestão de 2018/2020 e a Presidenta, Sra. Darlene Terzi, pelo comprometimento na gestão e parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, citou e enfatizou a natureza do Conselho como sendo paritário com dois lados nitidamente representados e na importância da composição entre Sociedade Civil e Poder Público, parabenizou a gestão dos Conselheiros que exerceram o mandato de 2018/2020, citando alguns avanços nesse período como a aprovação do Centro Dia para pessoa com deficiência, Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência, a tipificação do acolhimento dos hotéis para idosos e a liberação de verbas para os Centros de Acolhimento no período atípico da pandemia e por fim o pagamento da renda básica que contemplou 405 mil famílias diminuindo a vulnerabilidade do município de São Paulo. Deu as boas vindas enfatizando a importância do COMAS para o município de São Paulo e citando o desafio da nova gestão em rever as portarias 46 e 47, bem como a necessidade de maior publicidade e transparência nos processos de inscrição e manutenção, bem como a diminuição dos prazos para emissão dos pareceres técnicos.

Já o Secretário- Adjunto, Sr. Douglas Carneiro além de parabenizar a atuação da atual gestão e dar boas vindas aos novo(a)s Conselheiro(a)s enfatiza que se tenha uma preocupação com as interações entre as representações, não só entre os Conselheiros, mas também entre a gestão e a Secretaria e a importância da cordialidade para que possam ter um momento de troca e vivência e que com isso o Conselho possa ser um espaço não é só de aprimoramento da política, mas também de participação social, e, de uma forma muito respeitosa, conforme a foi conduzida a gestão da Presidenta Darlene Terzi por esses dois anos. Por fim, coloca a equipe da Secretaria à disposição da atuação não só política, mas administrativa da gestão do COMAS-SP.

Após a fala dos Representantes do COMAS- SP e SMADS foi concedida a palavra a Sra. Regina Paixão, coordenadora do Fórum de Assistência Social de São Paulo que trouxe a trajetória do COMAS e pontuou sua expectativa quanto aos novo(a)s Conselheiro(a)s para que atuem pela política pública, pelo controle social do SUAS e trabalhem com bastante coesão, transparência e diálogo. Ressaltou alguns desafios e sonhos de um COMAS descentralizado para que possa chegar mais perto do(a)s usuário(a)s nas comunidades e mais próximos dos territórios. Citou os avanços com a Resolução nº03 e a necessidade de fazer acontecer a intersectorialidade e coesão para resultados mais positivos.

Finalizada as falas das representações inicia-se então o chamamento e posse do(a)s Conselheiro(a)s (titulares e suplentes) que passam a integrar o 11º Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (2020/2022). Representantes da Sociedade Civil– Titulares, **Segmento usuários:** Antônio Alexandre de Andrade Patto, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Daiane Natalli Reis Malveira (AUSENTE), Suplentes: Jurandir Santo Zaneti (AUSENTE), José Benedito França Pereira, Saimon Leal Pereira; Titulares, **Segmento Trabalhadores:** Elton de Almeida Ribeiro, Maria José Mota de Borba, (Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP), Solange Cristina Castro Sampaio(Sindicato dos Trabalhadores em Entidade de Assistência e Educação à Criança e ao Adolescente e à Família do Estado de São Paulo – SITRAEMFA), Suplentes: Reinaldo Vilela, Fábio Henrique Pereira da Fonseca (Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo - OAB-SP); Titulares, **Segmento Entidades e Organizações de Assistência Social:** Maria Sílvia Coviello Boscaino (Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA), Vanessa Vidovix Vieira da Silva (Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social), Marcos Antônio Muniz e Sousa (Liga das Senhoras Católicas de São Paulo – Liga Solidária); Suplentes: Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos (Entidade de Promoção e Assistência Social Espaço Aberto), Dulcinea Pastrello (Instituto Rogacionista Santo Aníbal), Natanael de Jesus Oliveira (Fundação Lar de São Bento), **Poder Público: Titular e Suplente**, respectivamente: SMADS – Irma De Cássia Lins De Araújo e Rosier Batista Custódio; SMS – Sebastiana Da Silva Fontes, suplente Jeniffer Caroline De Melo Turi Cancherini (AUSENTE); SME – Valeria Eloy Da Silva Kovac, suplente Patrícia Barbosa (AUSENTE); SMG - Rodrigo Mezalira De Souza e suplente (AUSENTE); SF - Fabiana Santos De Paula Silva (AUSENTE), Maria Aparecida Moreira De Moraes. SGM – Jose Carlos Damasceno (AUSENTE) e Raissa Fontelas Rosado Gambi; SMPR – Luciano Santos Araújo e Fernando Lima Amaral Marques. SEHAB – Emerson Barreto Da Silva (AUSENTE) e Daiane Castro Chaves. SMJ – Edson Ribeiro Da Silva e Eliene Suzana Veiga De Lima.

Compondo a mesa de deliberação os seguintes conselheiros: Antônio Alexandre de Andrade Patto, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Daiane Natalli Reis Malveira; Elton de Almeida Ribeiro, Maria José Mota de Borba, (Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP), Solange Cristina Castro Sampaio (Sindicato dos Trabalhadores em Entidade de Assistência e Educação à Criança e ao



Adolescente e à Família do Estado de São Paulo – SITRAEMFA; Maria Sílvia Coviello Boscaino (Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA), Vanessa Vidovix Vieira da Silva (Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social), Marcos Antônio Muniz e Sousa (Liga das Senhoras Católicas de São Paulo – Liga Solidária; Poder Público: Irma De Cássia Lins De Araújo; Sebastiana Da Silva Fontes; Valeria Eloy Da Silva Kovac; Rodrigo Mezalira De Souza; Maria Aparecida Moreira De Moraes; Raissa Fontelas Rosado Gambi; Luciano Santos Araújo; Edson Ribeiro Da Silva.

Ante a composição da mesa de deliberação o Sr. José Benedito França Pereira, Conselheiro eleito pelo segmento dos usuários requer que conste em Ata a sua solicitação para que os usuários tenham a infraestrutura necessária para participar das reuniões virtuais, como computador, câmera e áudio. Sua fala foi complementada pela da Conselheira Maria Cecília H. M. Apostolopoulos, representante do segmento de entidades no sentido do fornecimento da alimentação e transporte, caso seja necessária a locomoção desses usuário(a)s.

Em seguida Sr.<sup>a</sup> Graziela solicita que se faça a indicação do Conselho Diretor, que deve assumir os trabalhos. A Sociedade Civil informa que reivindica a indicação da Presidência e segunda secretária. Como Presidente indica o Sr. Marco Antonio Muniz e Souza, representante do segmento das Entidades e como segunda secretária a Sra. Maria José Mota de Borba, representante do segmento dos Trabalhadores, fundamentando a indicação nas normas estabelecidas na Resolução 1118/2016 que determina que todo primeiro ano de governo municipal o Conselho Diretor do COMAS-SP será presidido pela Sociedade Civil. O Poder Público (PP) contesta, e reivindica ser sua a indicação da presidência e ao primeiro secretário, evocando o Regimento Interno e a Resolução nº237/2016 do CNAS. Para a Presidência o Poder Público foi indicada a Sra. Irma de Cássia Lins de Araujo, representante da SMADS e primeiro Secretário Sr. Edson Ribeiro da Silva, representante da Secretaria Municipal de Justiça.

Para defender suas posições foi aberta a palavra a todo(a)s os Conselheiro(a) que expuseram suas arguições e defesas em dois polos: um da continuidade da Presidência pela Sociedade Civil uma vez que a Resolução 1118/2016 já disciplinou a matéria e de outro lado a alteração para a Presidência para o Poder Público pelo princípio da alternância de poder e das diretrizes estabelecidas na Resolução nº 237/2016 do CNAS, com a proposta de remessa ao Ministério Público para avaliar o artigo 23 do Regimento Interno e as disposições da Resolução 1118/2016.

Não houve consenso e a Sra. Graziela propõe a votação citando o artigo 23 do Regimento Interno do COMAS-SP. O(a)s Conselheiro(a)s da Sociedade Civil foram contrários a proposta alegando que a Resolução 1118/2016 é bem clara e que não há necessidade de se colocar em votação, uma vez que são 18 Conselheiros (9 da Sociedade Civil) e (09 do Poder Poder Público) e que se levar a votação haverá empate, sendo descabida o procedimento de votação.

Dada a palavra novamente aos Conselheiro(a)s foi atribuída uma proposta intermediária de que a presidência seja concedida a Sociedade Civil e que esse item do Regimento interno seja levado a apreciação do Ministério Público. Novamente não houve consenso, manifestando os Conselheiros da SC de que há a necessidade de se levar em discussão o Regimento Interno como um todo e não só uma parte, tratando-se de um retrabalho.

Por fim, o(a)s Conselheiro(a)s aceitam a proposta encaminhada de que a Presidência fica a cargo da Sociedade Civil e que o Regimento Interno como um todo seja revisto pela nova gestão e encaminhada à apreciação do Ministério Público.

Dessa forma, em consenso, fica definida a seguinte composição para o Conselho Diretor Ampliado (CDA): Presidência – Sr. Marco Antonio Muniz e Souza; Vice-Presidência – Irma de Cássia Lins de Araújo; Primeiro Secretário – Sr. Edson Ribeiro da Silva; Segunda Secretaria – Maria José Mota de Borba e encaminhada a composição das Comissões Temáticas, levada a publicação por meio da Resolução de nº 1665/2020:

**Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos (CPP)** – coordenadora Irma de Cássia Lins de Araújo; relatora Maria José Mota de Borba; **Comissão de Finanças e Orçamento ( CFO )** – coordenador Natanael de Jesus Oliveira; relatora Rosier Batista Custódio; **Comissão de Relações Interinstitucionais ( CRI )**- coordenadora Maria Sílvia Coviello Boscaino ; relatora Valéria Eloy da Silva Kovac; **Comissão de Monitoramento e Controle das Decisões da Conferência ( CMCDC )** – coordenadora Maria Cecília H. M. Apostolopoulos, relatora Rosier Batista Custódio; **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família** – coordenador: Marcos Antônio Muniz e Souza, relatora: Sebastiana da Silva Fontes.

Foram compostas as comissões, lembrando os conselheiros que eles devem participar de pelo menos uma das comissões, independentemente de serem titulares ou suplentes.



Em seguida foi aprovada por consenso, que se mantenham os calendários já elaborados em cada uma das comissões e que as mesmas revisem e referendem ou alterem, conforme entenderem.

São informadas as datas das próximas reuniões de comissão: CRI dia 26/01/2021, terça-feira, às 9h às 12h; CPP dia 28/01/2021, quinta-feira, às 9h30min às 12h30min; Comissão de Controle Social do Programa Bolsa família no dia 12/02/2021, das 13:30 às 17h; CFO dia 28/02/2021, das 13h30 até às 17h; e a Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social – CMCDC -ainda não tem data da reunião.

Sem mais nenhum dos presentes fazer o uso da palavra, o cons. Presidente encerra os trabalhos às 17h51min, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pela presidente e por mim, Graziela de Mattos Lima que a secretariei.